



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2024**  
Prorroga prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, constituída com o objetivo de fiscalizar e apurar eventuais irregularidades sobre o SAAE na emissão incorreta de faturas do consumo de água e tarifa de esgoto, contrariando a Lei Municipal 5.236/2021.

(Projeto de Lei Resolução nº \_\_\_\_\_/2024, de autoria dos Membros da Comissão de Assuntos Relevantes, Vereadores Janaína Zambusi Nogueira Bastos, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa e Célio Roberto Aristão)

**Art. 1º** A Comissão de Assuntos Relevantes, constituída com o objetivo de fiscalizar e apurar eventuais irregularidades sobre o SAAE na emissão incorreta de faturas do consumo de água e tarifa de esgoto, contrariando a Lei Municipal 5.236/2021, tem seu prazo de funcionamento prorrogado por mais 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no Artigo 4º da Resolução nº 5.608, de 21 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de fevereiro de 2024.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

A referida propositura possui a finalidade de prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, constituída com o objetivo de fiscalizar e apurar eventuais irregularidades sobre o SAAE na emissão incorreta de faturas do consumo de água e tarifa de esgoto, contrariando a Lei Municipal 5.236/2021.

Levando em consideração a reuniões ainda a serem realizadas e assim concluir análise pelo Relator, a prorrogação se faz necessária.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

